



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

CONVITE/EDITAL

Tubarão, 06 de maio de 2016.

De: Fundação Municipal de Educação

Para: Escolas da Rede Pública Municipal de Tubarão

Assunto: Convite nº10/2016.

Prezada Gestora,

A Fundação Municipal de Educação convida os professores do Ensino Fundamental I e II para participar do **Curso de Estratégias de Ensino e Aprendizagem Aplicadas à Matemática**, o qual busca apresentar reflexões e práticas pedagógicas inovadoras ao Ensino de Matemática.

Abaixo, segue a programação do Curso:

1. IDENTIFICAÇÃO:

“CURSO DE ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM APLICADAS À MATEMÁTICA”

2. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO:

DATAS	HORÁRIO	TEMAS	DOCENTE	C.H.
Do dia 18 a 22 de julho.	Noturno Das 18h30min às 22h30min	Possibilidades para a organização do trabalho pedagógico; Utilização de uma linguagem lúdica na representação de situações matemáticas como forma de comunicação; Uso de diversas estratégias tecnológicas que auxiliem a criança à compreensão da matemática.	Solange Uliano	20 horas

3. OBJETIVOS:

- ✓ Disseminar a prática de jogos e atividades lúdicas no ensino da Matemática;
- ✓ Apontar possibilidades para a organização do trabalho pedagógico;
- ✓ Aplicar recursos tecnológicos nas aulas de Matemática.

04. PERÍODO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

Data: Do dia 18 ao dia 22 de julho de 2016.

Período: Noturno (Das 18h30min às 22h30min)

Local: Auditório da Fundação Municipal de Educação de Tubarão

Carga horária: 20 horas

05. PÚBLICO ALVO

Professores do Ensino Fundamental I e II

06. PERÍODO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Período: Do dia 16 de maio até o dia 13 de julho de 2016.

Local de inscrição: Site da Prefeitura de Tubarão www.tubarao.sc.gov.br

Crítérios:

- Ser Profissional da Educação do Município de Tubarão
- Não estar em processo de aposentadoria;
- Não estar em gozo de qualquer licença (prêmio/saúde e outras).

07. NUMERO DE VAGAS

40 (Quarenta) vagas por grupo

08. CERTIFICADO

Terá direito ao certificado o cursista que apresentar 100% de frequência.

Atenciosamente,

Lúcia Helena Fernandes de Souza

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Educação de Tubarão